



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E-mail: conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Lei Complementar nº 236, de 24 de Abril de 2019.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dez horas da manhã, foi realizado a primeira reunião ordinária do CMC no Centro de Convenções Joel Humberto Landim Stori, onde estiveram presentes representantes dos segmentos: Poder Executivo, Empreendedores, Movimentos Sociais e Conselhos Municipais, só faltou representatividade do poder público da Secretaria Municipal de Saúde. O secretário Municipal de Planejamento Eder explanou que foi convocação para primeira reunião para dar a posse aos membros para o biênio de dois mil e dezenove a dois mil e vinte e um, sendo publicado o decreto no dia onze de novembro, onde constaremos em ata a posse dos novos membros deste Conselho e eleição da mesa Diretora do CMC, por esse motivo o secretário conduziu a primeira reunião deste Conselho, pois faz parte da Secretaria M. de Planejamento até o momento da eleição dos membros do Núcleo Diretor. Conforme consta na lei Complementar do CMC, havia dois representantes do poder Legislativo e foi encaminhado um ofício para que indicassem dois membros, porque no CMC anterior que foi criado em dois mil e seis existia a representatividade do Legislativo, onde eles nos enviaram um parecer jurídico que foi lido na íntegra, posicionado pela impossibilidade dos membros do poder Legislativo participarem da composição dos Conselhos Municipais, deixando claro que a lei municipal passa pela comissão de constituição e justiça da Câmara, sendo aprovada, então encaminhamos a negativa da Câmara para análise e procuradoria Jurídica do município, após encaminharmos para o CMC para deliberação da indicação desses membros para compor no lugar do legislativo, mas nada impede dos membros atuais de estar em pleno funcionamento tendo em vista as atribuições que o CMC tem, principalmente referente as emendas impositivas de dois mil e vinte e o CMC terá que analisar individualmente cada uma delas. Antes da posse do CMC, iremos fazer a eleição do Núcleo Diretor composto pelo presidente, vice-presidente e secretária executiva do Conselho, segundo a lei o poder executivo são vetados de fazer parte do Núcleo Diretor. Cita a importância das atribuições deste conselho e pode ser necessária mais de uma reunião ao mês, ficando ciente da participação de todos devido às matérias serem várias, inclusive do orçamento público, as transferências para as OSC'S que independente dos conselhos aos quais façam parte devem ser inscritos neste conselho e sua documentação aprovada. Em seguida o secretário Eder, explica que hoje teremos apenas três membros titulares presentes que são Ary Russo, Erica e Maria de Lourdes já ficando eleitos, apenas votaremos para saber quem assume cada um deles. Na votação ficou eleito como presidente: Sr Ary de Oliveira Russo, vice-presidente: Erica Alessandra de Almeida e secretária executiva do conselho: Maria de Lourdes T. Miyada. Explica ainda que farão parte da secretaria executiva as funcionárias da Secretaria M. de Planejamento Camila e Telma, ficando responsáveis pelas convocações, publicações e demais atos do CMC. O secretário Eder passa a condução da reunião para o presidente Sr. Ary Russo eleito pelos membros. Sr Ary pede a colaboração de todos os membros, pois muitas decisões passam pelo crivo deste conselho, passando a pauta para análise



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E- mail: conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Lei Complementar nº 236, de 24 de Abril de 2019.

do regimento interno onde todos receberam uma cópia. O membro Eder sugeriu que cada um levasse e estudasse o material e encaminhasse as sugestões através do email do conselho e da Secretaria M. de Planejamento por ser responsável pela secretaria executiva, sendo acatado pelo presidente e demais membros. O presidente passa para outro item da pauta aprovação do cronograma de reuniões, tendo uma breve discussão sobre horários, data e dia da semana, ficando aprovado por unanimidade toda primeira quinta feira do mês às dezenove horas no centro de convenções Joel Humberto Landim Stori. Sr. Ary solicita que as orientações de pautas sobre o plano diretor sejam indicados pela secretaria M. de Planejamento para deliberação deste colegiado, marcando reunião extraordinária, com tempo hábil para que todos os membros possam participar. Fora questionado sobre a condução para os membros que necessitassem, o secretário Eder explana que a lei municipal ampara o transporte para membros dos conselhos, sempre que solicitado e agendado previamente. Eder inclusive sugere reunião extraordinária para próxima semana devido aprovar alterações do regimento interno e para eleição dos membros para compor o comitê que irá elaborar a resolução para reger o cadastro das organizações neste CMC. O presidente passa para último item da pauta sendo a síntese do fórum do plano diretor, passando a palavra para o engenheiro Rodrigo que explica as três etapas do plano diretor sendo: primeira o levantamento das demandas, segunda definição dos eixos propositivos e terceiro a elaboração da lei. Citou que em breve teremos o relatório final com toda análise do Plano Diretor disponível no site. Indica pauta para próxima reunião para falar sobre cronograma da segunda etapa das oficinas, sendo acatado pelo presidente e demais membros presentes. Sr. Ary sugere a troca da ordem dos suplentes, ficando suplente do Cristiano o Sr Nelsi e suplente do Sr. Ary o sr. Gilson Kurtz, devido a demanda de trabalho em sua ausência sendo representado pelo suplente Gilson, a deliberação foi aprovada pelos membros onde constara em resolução essa alteração. Sr Ary para encerrar resume a pauta da reunião extraordinária que acontecerá no próximo dia dezenove de novembro as dez horas da manhã no centro de Convenções com as pautas sugeridas no decorrer desta reunião inclusive a indicação e substituição dos membros do poder legislativo. Eu, Maria de Lourdes T. Miyada, secretaria executiva do conselho, lavro e assino esta ata que será assinada pelos demais membros presentes desta reunião:

Eder Danilo de Queiroz: Titular - _____

Rodrigo Brandini Bloes: Suplente - _____

Erivaldo Lauri Rodolfo: Titular - _____

Elisabete Lenira Rodolfo: Suplente - _____

Wagner Antônio dos Santos: Titular - _____

Rafael Machado Neto: Suplente - _____

Gilson Eduardo Kurtz de C. Lopes: Suplente - _____

Ary de Oliveira Russo: Titular - _____

Nelsi da Silva: Suplente - _____

Maria de Lourdes T. Miyada: Titular - _____



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E- mail: conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Lei Complementar nº 236, de 24 de Abril de 2019.

Araldo Oliveira Santos: Suplente - _____

Erica Alessandra de Almeida: Titular - _____

José Carlos Tallarico Neto: Suplente - _____

Luciano Bernardo de Almeida: Titular - Luciano Bern

Francisco Lino Santana da Silva: Suplente - _____